



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Departamento de Logística em Saúde

DESPACHO

DLOG/SE/MS

Brasília, 10 de julho de 2024.

URGENTE

À À Coordenação-Geral de Licitações e Contratos de Insumos Estratégicos para Saúde - CGLIS,

Assunto: Autorização da Contratação Direta.

1. Trata-se de contratação direta da **FUNDAÇÃO BUTANTAN**, inscrita no **CNPJ Nº 61.189.445/0001-56, com fundamento no artigo 75, inciso XVI, da Lei nº 14.133, de 2021**, visando à aquisição de Vacina Difteria, Tétano e Pertussis (acelular adulto) Suspensão Injetável, em atendimento à solicitação da Coordenação-Geral de Gestão de Insumos e Rede de Frio - CGIRF, conforme as especificações constantes no Termo de Referência (SEI n.º 0041314141), e dados abaixo:

2.

Descrição/Apresentação	Quantidade	Unidade de fornecimento	Preço Unitário	Valor Total
1 - VACINA, DIFTERIA, TÉTANO E PERTUSSIS (acelular adulto), SUSPENSÃO INJETÁVEL	16.000.000	Doses	R\$ 59,85	R\$ 957.600.000,00

3. O dispêndio da referida contratação dar-se-á no valor global de **R\$ 957.600.000,00 (novecentos e cinquenta e sete milhões seiscentos mil reais)**.

4. Verifica-se na Nota Técnica nº 121/2024-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS **(0040581491)**, que o preço a ser autorizado atende ao PF sem impostos .

5. Registra-se o encaminhamento para autorização da Contratação Direta, por meio do Despacho CGIES (SEI nº.0041686145).

6. Visualiza-se a disponibilidade orçamentária, por meio do Despacho SVSA/COEX/SVSA/MS (SEI nº 0041874533) e Despacho SVSA/CGPO/SVSA/MS

(0039093085).

7. Verifica-se, por meio do Despacho SVSA/COEX/SVSA/MS (SEI nº 0041874533), o **ATESTO** da maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual, conforme previsto no inciso I, do artigo 106, da Lei 14.133, de 2021, bem como a **AUTORIZAÇÃO** expressa da aquisição pela Secretária de Vigilância em Saúde e Ambiente, em atendimento ao disposto no [Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019](#) e na [Portaria GM/MS nº 402, de 8 de março de 2021](#), alterada pela [Portaria GM/MS nº 1.062, de 8 de agosto de 2023](#) (0035309965).

8. Considerando as recomendações elencadas nos Art. 10º, Inciso IX, da Lei 8.429/1992, Art. 72º, Inciso IV, da Lei 14.133/2021, Art. 8º, Inciso IV, da Lei 10.024/2019, e ainda em conformidade com as normas constantes dos arts. 16º e 17º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, este Ordenador de Despesas, **DECLARA** que os valores informados acima, correrão por conta do funcional programática nº 10.305.5123.20YE.0001 - PTRES 234408 - PO 0002, conforme já informado no Despacho SVSA/CGPO/SVSA/MS (0039093085).

9. Verifica-se a validação das documentações da empresa, por meio do Despacho CGIRF/DPNI/SVSA/MS (**0040697907**) e no PARECER TÉCNICO Nº 351/2024-COLMER/CGIES/DLOG/SE/MS (SEI nº 0040744070).

10. No que se refere ao Documento de Formalização de Demanda nº 119/2023 (SEI nº 0039041744), informamos que consta instruído no processo SEI nº 25000.009499/2023-46 a consolidação do Plano de Contratações Anual - PCA para execução em 2024, incluído no Sistema de Planejamento e Gerenciamento das Contratações - PGC. Desta forma, após consulta à Planilha, Formação de PCA, (0041414998), constata-se que o DFD nº 119/2023 está vinculado à Contratação nº 90393/2023.

11. Ante o exposto, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do artigo 75, inciso **XVI**, da Lei 14.133/2021, bem como sua divulgação em sítio eletrônico oficial.

12. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão de nota de empenho no valor global informado acima em favor da **FUNDAÇÃO BUTANTAN**, inscrita no **CNPJ Nº 61.189.445/0001-56**.

ODILON BORGES DE SOUZA
Diretor do Departamento de Logística em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Odilon Borges de Souza, Diretor(a) do Departamento de Logística em Saúde**, em 11/07/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0041909631** e o código CRC **F466B9BA**.